SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 109ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES. Sob a Presidência de Eliomar Venancio de Souza Filho, os Conselheiros Titulares: Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, João Marcelo de Souza Moreira, Liane Becacici Gozze Destefani, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira. Conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Renata Salles Ramos Modenesi. **1. Verificação do quórum**: O Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 109ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta**: O Presidente verificou a pauta e a submeteu à aprovação. O Plenário deferiu a inclusão do ponto de pauta de julgamento de recurso do processo CEP nº 128/2019. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 108ª Sessão Plenária Ordinária**: A ata foi aprovada por unanimidade. **5. Comunicações**: O Presidente apresentou a Diretora da empresa CRIAR COMUNICAÇÃO INTEGRADA, Denise Póvoa, representante da empresa contratada pelo CAU/ES para realizar a assessoria de imprensa. Em seguida, a Diretora Denise falou sobre a experiência da empresa com autarquias e se colocou à disposição para contribuir e orientar os conselheiros com artigos de opinião e outras contribuições visando a aumentar e melhorar a visibilidade do CAU/ES na mídia. O Cons. Edezio parabenizou a Diretora e ressaltou a importância desta consultoria. O Presidente agradeceu a presença da Diretora e solicitou contribuições dos conselheiros. A Vice-presidente Liane parabenizou a Diretora e solicitou o encaminhamento de pautas sobre assuntos inerentes à cidade que tenham sido trazidas pelos candidatos. (trecho inaudível). O Presidente comunicou a reunião com o IAB onde foi estabelecida uma agenda de reuniões mensais visando a parcerias. O Presidente informou sobre a reunião com o Ministério Público do Espírito Santo, onde foram discutidos aspectos acerca de futuro termo de parceria envolvendo residências inclusivas. Comunicou sobre a participação da Conselheira Priscila Ceolin em um evento de Athis em Brasília. Informou sobre a realização e repercussão do evento CAU PRESENTE em Linhares/ES em parceria com a Faculdade Pitágoras. A Conselheira Pollyana Dipré informou sobre o recebimento de convite do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para participação na inauguração do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros. Ato contínuo, a conselheira informou sobre a realização do Encontro com as

Administradoras de Condomínios. A Conselheira Liane informou sobre a visita da Faculdade UCL ao CAU/ES, bem como sobre a reunião com Coordenadores. No dia 18 o CAU/ES irá visitar a Faculdade UCL. O Presidente informou sobre o curso de ATHIS e Seminário de Fiscalização Nacional, a ser realizado no auditório do Sebrae/ES. Também foi informado sobre a volta presencial dos Treinamentos de RRT e o Seminário em Afonso Cláudia sobre Urbanismo. **6. Ordem do dia: 6.1 Dados GERTEC 2022 - 1° trimestre 2022**: A Gerente Técnica do CAU/ES, Juliana Grillo, apresentou os dados aos conselheiros e respondeu aos questionamentos formulados. **6.2. MINUTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA (MDP) – Homologação da Deliberação CEP 21/2022 que indicou representante para o CMPD de CARIACICA**. Após a explicação do assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 363 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.3. Recurso ao Plenário Processo CEP 128/2019 – Relatoria: Conselheiro Gregório Garcia Repsold**: Os conselheiros foram indagados acerca de suspeição ou impedimento. Nenhum conselheiro se declarou suspeito ou impedido. Após a explanação do relator e leitura do voto, a Deliberação Plenária DPOES nº 364 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, no sentido de CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume o Auto de Infração nº 10000087783/2019 e a respectiva multa no valor de R$ 1.632,60 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **6.4. Julgamento Processo CED nº 136/2016 – Relatoria: Conselheiro João Marcelo de Souza Moreira**: Os conselheiros foram indagados acerca de suspeição ou impedimento. Nenhum conselheiro se declarou suspeito ou impedido. Após a explanação do relator e leitura do voto, a Deliberação Plenária DPOES nº 365 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 07 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções (Conselheiras Liane Becacici Gozze Destefani e Luciane Veiga dos Santos) e 00 ausências, no sentido de dar procedência à denúncia e determinar a aplicação, no processo ético-disciplinar nº 136/2019, das penalidades de advertência reservada e multa de 04(quatro) anuidades, conforme os termos do parecer do relator. **6.5. Julgamento Processo CED nº 187/2017 – Relatoria: Conselheiro Gregório Garcia Repsold**: Os conselheiros foram indagados acerca de suspeição ou impedimento. Nenhum conselheiro se declarou suspeito ou impedido. Após a explanação do relator e leitura do voto, a Deliberação Plenária DPOES nº 366 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, no sentido de dar procedência à denúncia e determinar a aplicação, no processo ético-disciplinar nº 187/2017, da penalidade de suspensão do registro profissional por 180 (cento e oitenta) cumulada com a aplicação de multa no valor de 07 (sete) anuidades, conforme os termos do parecer do relator, bem como por encaminhar os autos ao Ministério Público e Prefeitura Municipal da Serra para ciência e adoção das providências que considerarem cabíveis. **6.6. MINUTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA (MDP) - Homologação da Deliberação COD nº 003/2022 que altera o percentual sobre o salário base das funções gratificadas e dá outras**

providências: A Deliberação Plenária DPOES nº 367 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, com a finalidade de alterar o percentual sobre o salário base dos cargos com função gratificada de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), encaminhar esta deliberação à CPFA para promover ajustes no orçamento e determinar outras providências. **6.7. MINUTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA (MDP) - Homologação da Deliberação COD 04/2022, que altera a nomenclatura e atribuições da FG de Assessor Técnico do Setor Jurídico**: A Deliberação Plenária DPOES nº 368 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, com a finalidade de alterar a nomenclatura da função gratificada de "Assessor Técnico do Setor Jurídico" para "Assessor da Presidência e Órgãos Colegiados" e definir novas atribuições. **6.8. Futura Sede – Comissão Temporária Chácara Von Schilgen – apresentação de Relatório Final**: O Cons. Edezio esclareceu que o Relatório Final está em fase de conclusão, cujo conteúdo já fora deliberado pela comissão. Explicou que o trabalho desta comissão tinha como objetivo identificar o imóvel que inclui o casarão da Chácara Von Schilgen como possibilidade de ser utilizado como nova sede do CAU/ES. Esclareceu que a comissão estava aguardando a conclusão do orçamento a ser realizado pela Prefeitura de Vitória. Após a conclusão do orçamento, o custo apresentado era bem superior à capacidade de investimento do CAU/ES, previamente estimado em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), enquanto que o custo estimado pela Prefeitura era próximo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que inviabilizava esta possibilidade. O Presidente agradeceu o trabalho da comissão e ressaltou a importância do registro histórico desta tentativa de concessão de uso. **6.9. Futura Sede – Comissão Temporária de Aquisição da Sede - apresentação de relatório final, formação de nova comissão e apresentação e aprovação de novo edital:** A Vice-Presidente do CAU/ES, Liane Becacici Gozze Destefani, apresentou o relatório final da CTAS e sugeriu a adoção das seguintes medidas: a) Recondução dos membros para a Comissão de Aquisição de Sede 2022; b) Publicação de um novo Edital, aumentando o valor de aquisição de imóvel para R$ 2.700.000,00, considerando a inclusão do superávit financeiro do exercício de 2021 e também o aumento do valor de mercado dos imóveis observado nos últimos 6 meses. A Deliberação Plenária DPOES nº 369 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, no sentido de recondução da CTAS com os membros atuais. A Deliberação Plenária DPOES nº 370 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, no sentido de autorizar a publicação do Aviso de Chamada Pública para aquisição de imóvel - Edital nº 001/2022 (Processo Administrativo nº 041/2022). **6.10. Relato das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED**: (Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.) **7. Outros assuntos**: (Devido a problemas técnicos, esse trecho não foi gravado.) **8. Encerramento:** O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta e sete minutos.

Vitória, 26 de abril de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos